



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 012/2019 de 26 de Março de 2019; Protocolado nesta Casa com o nº 041/2019, às 09:05 horas no dia 26.03.19, oriundo do Poder Legislativo; Que considera de Utilidade Pública a Casa de Recuperação Monte Sião e dá outras providências.

Aos 28 dias do mês de Março de 2019, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Márcio Ferreira de Melo, para analisar o Projeto de Lei Nº 012/2019, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Ailton Severino de Souza.

VOTO DE RELATOR

O Relator após analisar o Projeto de Lei Nº 012/2019 do Poder Legislativo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido projeto tem como objetivo tornar de Utilidade Pública *a Casa de Recuperação Monte Sião*, pessoa jurídica de direito privada, com caráter beneficente, de fins não econômicos, inscrita com CNPJ Nº 13.537.708/0001-28, com caráter beneficente, com sede e foro no município de Cascavel no Estado do Ceará, cuja finalidade é auxiliar os dependentes químicos, de toda a região.
2. Considerando, pois, o artigo 12, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, o seu enquadramento nas exigências estabelecidas e, não havendo qualquer impedimento de natureza legal, considero o Projeto constitucional.
3. Voto pela aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 28 dias do mês de Março de 2019.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ



Francisco Ailton Severino de Souza
Relator

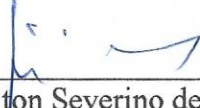
PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 28 de Março de 2019, optou por acatar o Parecer do Relator, conseqüentemente, vota pela aprovação do Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº 012/2019 de 26 de Março de 2019.

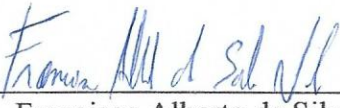
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 28 dias do mês de Março de 2019.



Márcio Ferreira de Melo
Presidente



Francisco Ailton Severino de Souza
Relator



Francisco Alberto da Silva Neto
Membro